



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 2/2023/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019 e Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gestão Ambiental:

Nome	SIAPE	Função
José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha	1726354	Coordenador
Jorge Luiz Heraclito de Mattos	1801729	Vice-Coordenador
Ademar Silva Scheidt Junior	1713975	Membro
Fábio Robson Casara Cavalcante	1357178	Membro
Gabriel Cestari Vilardi	1846766	Membro

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo NDE a partir de 11/12/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi**

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim  
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 05/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1211704** e o código CRC **3AF4F310**.